



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



Certifico que a(o) presente Decreto
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 10/05/24
Retirado em 24/05/24
Dário do Lago

DECRETO Nº 00042/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 31/05/2024
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 361/99, de 10 de junho de 1999, e considerando que no dia 30 de Maio de 2024 é Feriado de "Corpus Christi";

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo no dia **31 de Maio de 2024 (Sexta-Feira)** nas repartições públicas do Município, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º- Fica a critério de cada Secretaria a compensação das horas do dia não trabalhado.

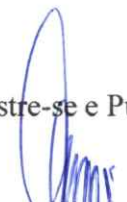
Art. 3º- Ficam mantidos os serviços de plantão no período supra mencionado.

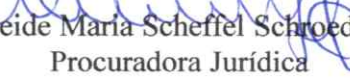
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de Maio de 2024.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Eriberto Honório Cassel
Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento.


Soneide Maria Scheffel Schroeder
Procuradora Jurídica
OAB/RS 53.637